



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PROJETO DE LEI Nº 029/2011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: "REVOGA A LEI Nº. 915/2010 EM QUE DENOMINA RUA JOÃO CORASSA A RUA QUE SE LOCALIZA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL DAILTON LUIZ MAGNAGO LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 915/2010 em que denomina Rua João Corassa a Rua que se localiza em frente à Escola Municipal Dailton Luiz Magnago localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani no Município de Marilândia/ES e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2011.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>158</u> Fls. <u>101</u> Livro <u>00</u>
Marilândia-ES - Em: <u>21 / 02 / 2011</u>


HONÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador/Autor